



LEI N. 1.429, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de **R\$ 689.211,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Onze Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	43	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	1041	Construção e implantação do paço municipal
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalação
Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Detalhamento	0000901	Transferências da União Ref. À Cessão Onerosa – Pré-sal (Lei 13885/2019)
Valor R\$	35.711,00	Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Onze Reais

Código Reduzido	52	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	54	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	163.099,20	Cento e Sessenta e Três Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos

Código Reduzido	62	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2146	Gestão Informação Para todos Canabravense
Elemento Despesa	33.90.40.00	Serviços de Tecn. da inf. e Com.- Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.400,80	Trinta Mil e Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Código Reduzido	148	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para Todos
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	350.000,00	Trezentos e Cinquenta Mil Reais
Fonte de Recursos	1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil Reais

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior no valor de **R\$ 689.211,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Onze Reais)** se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	42	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	1019	Aq.de Equip. e Mat. Permanente – Administração
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais
-----------	------------------	---------------

Código Reduzido	45	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	1085	Aquisição de Terreno – P/Extração de Jazida
Elemento Despesa	44.90.61.00	Aquisição de Imóveis
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	69.500,00	Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais

Código Reduzido	50	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	53	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililbue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d8663339-75f3-4217-8f7a-25ff2bf04de6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais

Código Reduzido	56	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	33.90.93.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	28.000,00	Vinte e Oito Mil Reais

Código Reduzido	59	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2145	Gestão Capacitar Melhor Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililbue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d8663339-75f3-4217-8f7a-25ff2bf04de6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





Valor R\$	2.000,00	Dois Mil Reais
------------------	-----------------	----------------

Código Reduzido	60	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2145	Gestão Capacitar Melhor Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais

Código Reduzido	63	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2179	Parceria CONSEG
Elemento Despesa	33.90.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6.000,00	Seis Mil Reais

Código Reduzido	68	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2117	Amortização da Divida Publica
Elemento Despesa	46.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	68.000,00	Sessenta e Oito Mil Reais
Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Detalhamento	0000901	Transferências da União Ref. À Cessão Onerosa – Pré-sal (Lei 13885/2019)
Valor R\$	35.711,00	Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Onze Reais

Código Reduzido	146	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para Todos
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.759	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar
Valor R\$	450.000,00	Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 092, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o PROJETO DE LEI N. 092, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar, alterando a lei 1.314/2022 loa de 2023 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29 de Agosto de 2023, por meio do ofício n. 126/2023/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL N. 1.429, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**.

CONSIDERANDO o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL N. 1.429, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da Lei Municipal n. 1.429, de 30 de agosto de 2023, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 279, de 07 de agosto de 2006.

Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de Agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilible.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d8663339-75f3-4217-8f7a-25ff2bf04de6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

CONSIDERANDO que cada Secretaria Municipal é a responsável pela seleção e indicação dos servidores que irão atuar no referido evento, bem como, no acompanhamento e fiscalização do desempenho dos mesmos;

CONSIDERANDO que os servidores envolvidos farão jus a uma gratificação, por dia de participação no evento, nos valores estabelecidos no artigo 30º, da presente lei complementar n. 012/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Participação em Evento Especial - GPPE, aos servidores públicos que desempenharão atividades na organização e execução da 8ª Expobrava – Feira de Desenvolvimento Econômico, atuando no preparo de refeições que serão servidas ao decorrer do evento, a se realizar nos dias 31/08/2023 a 03/09/2023 em Canabrava do Norte - MT, no percentual de 5% sobre seu salário base (Nível 1, classe A), a serem pagos, na folha de pagamento do mês de **SETEMBRO** de 2023, aos servidores **EFETIVOS**, abaixo mencionados:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO
HELENA MARIA DA SILVA BARBOSA	0497	SMASH
FERNANDA ALVES DE SOUZA	2490	SMEELTC

Art. 3º. Dê ciência a Gerência de Recursos Humanos para as providências de praxe, na geração da Gratificação por Participação em Evento Especial – GPPE, aos servidores efetivos mencionados e na abonação da falta ao serviço, aos servidores público municipal, nomeado, contratado ou terceirizado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente) ¹

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.429, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

LEI N. 1.429, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de **R\$ 689.211,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Onze Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	43	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	1041	Construção e implantação do paço municipal
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalação

Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Detalhamento	0000901	Transferências da União Ref. À Cessão Onerosa – Pré-sal (Lei 13885/2019)
Valor R\$	35.711,00	Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Onze Reais

Código Reduzido	52	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	54	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	163.099,20	Cento e Sessenta e Três Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos

Código Reduzido	62	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2146	Gestão Informação Para todos Canabraven-se
Elemento Despesa	33.90.40.00	Serviços de Tecn. da inf. e Com.- Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.400,80	Trinta Mil e Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos

Código Reduzido	148	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para Todos
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	350.000,00	Trezentos e Cinquenta Mil Reais
Fonte de Recursos	1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil Reais

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior no valor de **R\$ 689.211,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Onze Reais)** se fará através de recursos resultantes da

anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	42	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	1019	Aq.de Equip. e Mat. Permanente – Administração
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	45	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	1085	Aquisição de Terreno – P/Extração de Jazida
Elemento Despesa	44.90.61.00	Aquisição de Imóveis
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	69.500,00	Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais

Código Reduzido	50	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	53	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais

Código Reduzido	56	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2010	Manutenção – Secretaria de Administração
Elemento Despesa	33.90.93.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	28.000,00	Vinte e Oito Mil Reais

Código Reduzido	59	
------------------------	----	--

Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2145	Gestão Capacitar Melhor Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	2.000,00	Dois Mil Reais

Código Reduzido	60	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2145	Gestão Capacitar Melhor Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais

Código Reduzido	63	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2179	Parceria CONSEG
Elemento Despesa	33.90.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6.000,00	Seis Mil Reais

Código Reduzido	68	
Órgão	03	Secretaria m. De adm. Planej. E finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestao + Eficiente
Projeto Atividade	2117	Amortização da Divida Publica
Elemento Despesa	46.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	68.000,00	Sessenta e Oito Mil Reais
Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Detalhamento	0000901	Transferências da União Ref. À Cessão Onerosa – Pré-sal (Lei 13885/2019)
Valor R\$	35.711,00	Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Onze Reais

Código Reduzido	146	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para Todos
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.759	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar
Valor R\$	450.000,00	Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 092, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o PROJETO DE LEI N. 092, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar, alterando a lei 1.314/2022 loa de 2023 e dá outras providencias”.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29 de Agosto de 2023, por meio do ofício n. 126/2023/GB/PRES.

CONSIDERANDOa sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL N. 1.429, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

CONSIDERANDOo acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL N. 1.429, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da Lei Municipal n. 1.429, de 30 de agosto de 2023, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 279, de 07 de agosto de 2006.

Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de Agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.430, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

LEI N. 1.430, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de **R\$ 8.159,61 (Oito Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	06	Secretaria Meio Ambiente e Agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	608	Promoção da produção agropecuária
Programa	0012	Desenvolvimento da agropecuária e fomento ao abastecimento alimentar
Projeto Atividade	2327	Devolução Convenio 0871/2022
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	8.159,61	Oito Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior no valor de **R\$ 8.069,59** (Oito Mil e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	301	
Órgão	06	Secretaria Meio Ambiente e Agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	608	Promoção da produção agropecuária
Programa	0012	Desenvolvimento da agropecuária e fomento ao abastecimento alimentar
Projeto Atividade	2052	Manutenção – Sec Meio Ambiente e Agricultura
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	8.159,61	Oito Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 093, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.